DECRETO Nº 15.427/22

Nomeia os membros integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – para a gestão 2022/2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O quadro integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – passa a ter a seguinte constituição para a gestão de gestão 2021/2022:

I - Representantes dos Servidores:

a) Membro Efetivo: Sônia Aparecida Teixeira Pereira - matrícula 0103006-6;

b) Membro Suplente: Marilza Eloi Chaves - matrícula 0102449-0;

II - Representantes do Executivo:

a) Membro Efetivo: Weverton Dias de Souza - matrícula 0101007-3;

b) Membro Suplente: Marília Teixeira do Nascimento – matrícula 0102614-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:44:22 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.16 18:25:28 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 15/12/2022 13:56:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.